



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**SELEÇÃO 2015
EDITAL Nº 03/2014 - Retificado**

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Nivânia Ferreira da Silva, CPF 067.040.594-90, Processo Nº 071/2015, de 05/03/2015, concorrente ao Processo Seletivo 2015, etapa de defesa de projeto de pesquisa, ocorrido no dia 19/02, deste Programa de Pós-Graduação, curso de Mestrado, linha de pesquisa em Educação Popular, a Comissão de Seleção, após examinar os documentos concernentes a essa etapa eliminatória, constatou que: a candidata não apresentou notícias de pesquisas prévias sobre o tema de estudo e não conseguiu justificar essa lacuna durante a arguição; a candidata não conseguiu entrelaçar com êxito o tema de pesquisa com os objetivos e metodologia; também não situou claramente o lócus da pesquisa; e, por último, não demonstrou clareza na distinção entre a prática da investigação e a prática da intervenção do educador.

Devido a essas questões não suficientemente resolvidas, permanece inalterado o resultado de sua defesa de projeto junto à linha de pesquisa Educação Popular.

Esse é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 09/03/2015.

SIAPE 245962-7
Presidente da Comissão de Seleção 2015
Portaria/PPGE/CE/UFPB/ Nº 03/2014

